

**LEI MUNICIPAL Nº 1.938/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. FRANCISCO EURIAN DOS SANTOS COSTA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para o **SR. FRANCISCO EURIAN DOS SANTOS COSTA**, portador do RG: 326426894 e CPF: 845.669.223-91, 01 (um) terreno pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno 20,00 (vinte) metros de largura na linha frontal por 66,5 (sessenta e seis e meio) metros da frente aos fundos, terreno este que fica localizado na PA-318, Rodovia Marapanim-Marudá, s/º, Comunidade Sol da Manhã, Município de Marapanim-Pará, limitando-se pela frente com a já citada Rodovia, pela lateral direita com imóvel do **Sr. Valdir**, pela lateral esquerda com o imóvel do **Sr. Heber** e pelos fundos com o imóvel do **Sr. Erinaldo**, cujo terreno mede **1.330m²** em sua totalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 20 de maio de 2022.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim